

## GABINETE DO PREFEITO

P. 49187/2011  
DECRETO Nº 17.782, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

**Dispõe sobre constituição de Grupo de Trabalho para discutir a proposta de implantação de estação de tratamento de rio para a formação do Parque Balneário na Várzea do Alvarenga em São Bernardo do Campo, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do Processo Administrativo nº 49187/2011, desta Prefeitura, decreta:

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho para discutir a proposta de implantação de estação de tratamento de rio para a formação de Parque Balneário na Várzea do Alvarenga, em São Bernardo do Campo, com o objetivo de analisar, promover estudos e elaborar parecer de viabilidade referente à proposta apresentada por empresa privada sobre o tema.  
**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho fica vinculado à Secretaria de Gestão Ambiental – SGA.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho para discutir a proposta de implantação de estação de tratamento de rio para a formação do Parque Balneário na Várzea do Alvarenga em São Bernardo do Campo, será constituído por membros titulares e respectivos suplentes, designados pelos Secretários das Pastas e nomeados por portaria do Prefeito, da seguinte forma:  
I – 1 (um) representante da SGA-1;  
II – 2 (dois) representantes da SGA-2;  
III – 1 (um) representante da SCOG;  
IV – 1 (um) representante da SPU;  
V – 1 (um) representante da SOPP.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho para discutir a proposta de implantação de estação de tratamento de rio para a formação do Parque Balneário na Várzea do Alvarenga em São Bernardo do Campo será presidido e coordenado pelo Secretário de Gestão Ambiental ou por um dos membros da sua Secretaria para exercer as mesmas funções nas suas ausências.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho para discutir a proposta de implantação de estação de tratamento de rio para a formação do Parque Balneário na Várzea do Alvarenga em São Bernardo do Campo poderá, no desempenho de suas atribuições, contar com o apoio e o suporte técnico e material dos órgãos das Secretarias Municipais, quando e se necessários.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho para discutir a proposta de implantação de estação de tratamento de rio para a formação do Parque Balneário na Várzea do Alvarenga em São Bernardo do Campo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua nomeação, para apresentar ao Prefeito o relatório e a conclusão final dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante justificativa do Grupo, por intermédio de seu Presidente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2011

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

**ALFREDO LUIZ BUSO**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

**GILBERTO LOURENÇO MARSON**

Secretário de Gestão Ambiental

**TARCÍSIO SECOLI**

Secretário de Coordenação Governamental

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.795, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

**Declara luto oficial no Município, por 3 (três) dias, pelo falecimento de Padre Adelino De Carli, e dá outras providências.**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Padre Adelino De Carli nasceu em 23 de Maio de 1928, no Município de Vila Maria, no Rio Grande Sul, e que foi ordenado sacerdote em 7 de Dezembro de 1957;

Considerando que, nos seus 54 anos de sacerdócio, ele foi missionário na Argentina, e em vários estados brasileiros;

Considerando que, entre os anos de 1975 e 1985, foi pároco na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, em São Bernardo do Campo, onde exerceu parte importante nos acontecimentos sociais, políticos e religiosos da época;

Considerando o respeito e o apreço deste Executivo Municipal àqueles que prestaram relevantes serviços ao Município, decreta:

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Padre Adelino De Carli.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2012

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO**

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 796/2012  
DECRETO Nº 17.799, DE 5 DE JANEIRO DE 2012

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 4.485.358,56 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0013.2011.01	0156-9	Gerenciamento e manutenção da frota/ Cidade Viva.....	60.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0180-2	Recuperação e manutenção de próprios municipais.....	2.500.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2366.01	0312-1	Formação continuada dos profissionais de educação.....	344.132,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2366.01	0351-1	Formação continuada dos profissionais de educação.....	229.421,33
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0609-8	Gestão da Infraestrutura - Suprir as necessidades programadas na execução das Ações Educacionais.....	243.884,75
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0667-4	Gestão da Infraestrutura - Suprir as necessidades programadas na execução das Ações Educacionais.....	162.589,84
08.083.3.3.90.39.00.12.361.0053.2154.01	1031-2	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo.....	564.779,00
08.083.3.3.90.39.00.12.365.0053.2154.01	1035-4	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo.....	376.519,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0034.01	1370-0	indenizações e restituições.....	4.032,64

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
06.061.3.3.90.39.00.15.451.0074.2196.01	0091-1	Gestão de projetos e obras públicas.....	4.032,64
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0015.2213.01	0213-3	Gestão dos resíduos sólidos do Município/ Cidade Viva.....	770.000,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0015.2214.01	0216-7	Varição, limpeza de vias e logradouros/ Cidade Viva.....	500.000,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0015.2410.01	0219-1	Ampliação e regulação do sistema de limpeza urbana.....	1.230.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2366.01	0164-0	Formação continuada dos profissionais de educação.....	588.016,75
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0010.2366.01	0195-9	Formação continuada dos profissionais de educação.....	392.011,17
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2061.01	0304-0	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva.....	941.298,00
20.202.3.3.90.39.00.18.542.0077.2257.01	0763-8	Controle Ambiental - Análises técnicas, avaliação de impactos ambientais.....	60.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de janeiro de 2012

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO**

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**

Secretário de Finanças

**SERGIO VITAL E SILVA**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 5823/2007  
PORTARIA Nº 9.084, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

**Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – COMDEB, constituído pela Portaria nº 8.908, de 5 de abril de 2010.**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício, do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5823/2007, resolve:

I – Passar à condição de titular, Jovenal Fernandes Pinheiro, representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, em substituição à Cristina Schneider Ranaudo, indicada na Portaria nº 9.046, de 20 de setembro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2011

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 10021/94  
PORTARIA Nº 9.085, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

**Indica membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, constituído pela Portaria nº 8.907, de 5 de abril de 2010.**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício, do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 10021/94, resolve:

I - Integrar, Jovelina Aparecida de Souza Silva, ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, como membro titular, representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, em substituição à Alessandra Paula Rodrigues, indicada na Portaria nº 9.030, de 25 de julho de 2011.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2012

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 17.787, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 – (P.2203/2000)** - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.323, de 21 de novembro de 2000, que permitiu o uso de próprio municipal à ETC-SBC – Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

**DECRETO Nº 17.790, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 – (P.3218/2011)** - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 17.566, de 18 de julho de 2011, que permitiu o uso de próprio municipal ao Wal-Mart Brasil Ltda.

**DECRETO Nº 17.794, DE 4 DE JANEIRO DE 2012 – (P.14322/2006)** - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 16.196, de 27 de novembro de 2007, que permitiu o uso de próprio municipal ao Lar Escola Jêsus Frantz.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o resultado final do Curso de Acesso à função de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, realizado através do Processo Administrativo nº 23.297/2003, foi homologado, em 02 de janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício .

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2012.

**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1648 a 1650, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.01.2012

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.01.2012

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Raimundo José da Silva, portador do RG: 16.785.340-5, declaro possuir os seguintes bens: Um apartamento financiado, localizado no bairro da Aclimação, em São Paulo 50% de um apartamento em construção localizado no bairro da Piedade, em Jaboatão dos Guararapes (PE) Um automóvel financiado da marca Honda, modelo FIT, ano 2010 Um automóvel financiado da marca GM, modelo Agile, ano 2010 Valores em banco.

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20/12/2011 a 19/01/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
63.049-8	RONALDO ALVES PEREIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

19.063-4 JOSÉ ALVES CLAUDINO AUXILIAR DE LIMPEZA - SA.100.2  
63.443-6 OSVALDO HESSEL FERREIRA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC  
63.703-6 WILLIAM DINIZ SOARES FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/01/2012  
**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	LOTAÇÃO
63.745-0	MARCOS LUIZ ASSUNÇÃO	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.656-9	JOSÉ ETELVINO	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.764-6	ELIAS ALBERTO DE OLIVEIRA	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
64.014-2	WESLEY PEREIRA DA MATA	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.092-9	ANTONIO CELSO LUIZ	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.693-3	VALDIRENE APARECIDA T. SILVA	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.467-2	JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/01/2012  
**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	LOTAÇÃO
36.845-9	JUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA INFANTIL - SE.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/01/2012  
**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

#### PORTARIA N.º47296/12-SA.4

1- Exonerar **ODETE CARMEN GIALDI** – 34.741-5, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Administração da Saúde –SS-6**, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

2- Nomear **ALVARO DE MESQUITA SPINOLA** – RG. 12.508.011-6, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Administração da Saúde –SS-6**, referência "V" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

3- Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE SOUZA** – 20.128-7, do cargo em comissão de **Revisor de Obras Particulares –SPU-2**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

4- Nomear **ALESSANDRA MAURA DE A. BORTOTO** – RG. 120.541.151-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Revisor de Obras Particulares –SPU-2**, referência "Q" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

5- Exonerar **MEIRE APARECIDA CECCATO FRAZÃO** – 26.529-7, do cargo em comissão de **Revisor de Obras Particulares –SPU-2**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

6- Nomear **ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS** – RG. 26.465.539-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Revisor de Obras Particulares –SPU-2**, referência "Q" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

7- Exonerar **ALBERTO MINORU HIRABAYASHI** – 25.428-0, do cargo em comissão de **Revisor de Obras Particulares –SPU-2**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

8- Nomear **JOSÉ RITALMO SOUZA JÚNIOR** – RG. 27.262.259-X, para exercer, em comissão, o cargo de **Revisor de Obras Particulares –SPU-2**, referência "Q" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

9- Exonerar **LILIANE DE LIMA BITU** – 35.395-1, do cargo em comissão de **Atendente de Obras Particulares –SPU-2**, referência "J", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

10- Exonerar **EDNA ELVIRA ROSSI** – 20.264-9, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expedição de Documentos de Obras Particulares –SPU-201.1**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

11- Nomear **VALNER SUGUBIM** – 24.552-6, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviços de Expedição de Documentos de Obras Particulares –SPU-201.1**, referência "P" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

12- Exonerar **ROSEMARY GONÇALVES MARIANO** – 7.753-1, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços de Atividades Técnicas de Obras Particulares –SPU-220.2**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

13- Nomear **MARIA FORTES REINA** – RG. 5.092.690, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviços de Atividades Técnicas de Obras Particulares –SPU-220.2**, referência "P" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

14- Exonerar **SOLANGE DI SANTORO** – 10.425-9, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares –SPU-220.1**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

15- Exonerar **LACY DA SILVEIRA** – 22.089-7, do cargo em comissão de **Auditor de Obras Particulares - SPU-2**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

16- Nomear **PEDRO MENDONÇA DE OLIVEIRA** – RG. 5.777.628, para exercer, em comissão, o cargo de **Auditor de Obras Particulares - SPU-2**, referência "Q" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

17- Nomear **LACY DA SILVEIRA** – 22.089-7, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviços de Atividades Técnicas de Obras Particulares –SPU-220.1**, referência "P" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

18- Exonerar **RICARDO VLADEMIR CAODURO** – 8.224-1, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistorias de Obras e Atividades Particulares- SPU-211.1**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

19- Nomear **LILIANE DE LIMA BITU** – 35.395-1, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistorias de Obras e Atividades Particulares- SPU-211.1**, referência "P" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

20- Exonerar **RENATA DE ALBUQUERQUE COSTA MARTINEZ** – 26.617-0, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - SPU-222**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

21- Nomear **ALBERTO MINORU HIRABAYASHI** – 25.428-0, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - SPU-222**, referência "S" tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

22- Exonerar a pedido, **ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA** – 33.357-3, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Educação Profissionalizante – SE-122**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **01 de janeiro de 2012**.

23- Exonerar, **FERNANDA SANTANA** – 35.022-0, do cargo em comissão de **Técnico Jurídico – GSJC**, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **16 de dezembro de 2011**.

24- Nomear **ADRIANO PEDRO ALVES** – RG. 23.554.438-3, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico Jurídico – GSJC**, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de Janeiro de 2012**.

25- Nomear **LUIS RICARDO POLETO** – 22430-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Atenção à Mulher Vítima de Violência Doméstica – SEDESC-202.1**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de Janeiro de 2012**.

#### PORTARIA N.º47338/12 - SA-4

Nomear **MARIO GONZAGA DA SILVA**, portador (a) do R.G 9246953, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **CONTADOR I**, lotação SF-3, referência "35-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### PORTARIA N.º47344 /12 - SA-4

Exonerar, a pedido, **WILIAM DE LIMA FREITAS - 36169-3**, portador(a) do RG. 23690652-5, do cargo de **ASSISTENTE JURIDICO - SJC-01**, referência "31A", tabela II-QPE-PP-II, a partir de 16 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º47345 /12 - SA-4

Exonerar, a pedido, **FATIMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE TOLEDO - 27897-1**, portador(a) do RG. 10243966-7, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - SE-112**, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 23 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º47346 /12 - SA-4

Exonerar, a pedido, **GIULIO CORSI - 36176-6**, portador(a) do RG. 19953462-7, do cargo de **ENGENHEIRO - SO-1**, referência "35A", tabela II-QPE-PP-II, a partir de 26 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º47347 /12 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MELISSA MARCOLINO PEREIRA - 34881-9**, portador(a) do RG. 42998535-6, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I - SE-114**, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 21 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º47348 /12 - SA-4

Exonerar, a pedido, **RENATO AMARAL - 28303-9**, portador(a) do RG. 22617881-X, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I - SE-114**, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 22 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º47349 /12 - SA-4

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA - 32103-1**, portador(a) do RG. 24463428-2, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I - SE-113**, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 26 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º47350 /12 - SA-4

Exonerar, a pedido, **THAIS CARNEIRO CAMPOS - 27315-9**, portador(a) do RG. 17458773-9, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-115**, referência "M5B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 21 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º47352/12 – SA.4

Considerando o Memorando **SC 001/2012**, de 05 de janeiro 2012; resolve; Designar o funcionário **ALBERTO ALVES DE SOUZA – 37.058-5** exercendo em comissão o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura – GSC**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Cultura – SC**, no período de **02 à 16 de janeiro 2012**.

#### PORTARIA N.º47353/12 – SA.4

Designar a funcionária **DANIELA MARTIN LOPES OLIVEIRA – 35.903-8** em comissão o cargo de **Agente Disciplinar – SSU**, para responder pelo expediente da **Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal – SSU**, no período de **02 à 16 de janeiro 2012**.

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

**Errata referente à Portaria nº 47322/11 - SA.4**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1650, de 29 de dezembro de 2011:

Onde se lê:  
a partir de 01 de janeiro de 2012.  
Leia-se:  
a partir de 01 de fevereiro de 2012.

**Errata referente à Portaria nº 47323/11 - SA.4**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1650, de 29 de dezembro de 2011:

Onde se lê:  
a partir de 01 de janeiro de 2012.  
Leia-se:  
a partir de 01 de fevereiro de 2012.

#### PORTARIA N.º005/12 – SC

Revogar os efeitos da Portaria n.º **004/11-SC**, que delegou atribuições ao funcionário **ALBERTO ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º **37.058-5**, a partir de 29 de dezembro de 2011.

#### PORTARIA N.º 006/12 – SC

**OSVALDO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário de Cultura, no uso dos poderes que lhe são conferidos e nos termos do artigo 633, da Lei n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009, a partir de 29 de dezembro de 2011, delega a Diretora **SUZANA CECÍLIA KLEEB – 37.044-6 – Departamento de Ação Artística e Cultural – SC.1**, as seguintes atribuições:

- I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;
- II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;
- III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;
- IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;
- V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:

- a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
- b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
- c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;
- d) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

#### OSVALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Cultura

#### PORTARIA N.º002/12 – SS

Revogar os efeitos da Portaria n.º **001/10-SS**, que delegou atribuições a funcionária **ODETE CARMEN GIALDI**, matrícula n.º **34.741-5**, a partir de 06 de janeiro de 2012.

#### PORTARIA N.º 003/12– SS

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**, Secretário de Saúde, no uso dos poderes que lhe são conferidos e nos termos do artigo 633, da Lei n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009, delega a partir de 06 de janeiro de 2012, ao Diretor **ALVARO DE MESQUITA SPINOLA, RG. 12.508.011-6 – Departamento de Administração da Saúde – SS.6**, as seguintes atribuições:

- I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;
- II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;
- III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;
- IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;
- V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:

- a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
- b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
- c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;

# OPERAÇÃO GUARDA-CHUVA 2012

O verão chegou e com ele as chuvas estão de volta. Para a cidade passar por esse período com segurança, a Prefeitura de São Bernardo do Campo implementou a Operação Guarda-Chuva, que estará em vigor até **15 de abril de 2012.**

**Fique atento aos sinais de risco!**



**INFORMAÇÕES:**  
DEFESA CIVIL: 199  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
GOVERNO DA INCLUSÃO

d) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

**ADEMAR ARTHUR CHORO DOS REIS**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 47334/12 - SA.4**

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIÁ JOSÉ GOMES DE CARVALHO ARAÚJO - 21334-7**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SS.11, nível de referência "15-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/01/2012.

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE FERNANDES ARAÚJO - 8864-5**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SA.11, nível de referência "17-B", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/12/2011.

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSIANE GOMES DA SILVA PEPPI - 32018-2**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SS.11, nível de referência "15-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/01/2012

**PORTARIA Nº 47335/12 - SA.4**

1 - A partir de 01/02/2011, designar o(a) funcionário(a) **MARLI CORREIA DA SILVA - 7584-8**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - SE.122, nível de referência "M7-C", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

2 - A partir de 01/02/2011, designar o(a) funcionário(a) **NOEMIA RODRIGUES SANT'ANA - 21884-2**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL - SE.122, nível de referência "M6-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

3 - A partir de 01/02/2011, designar o(a) funcionário(a) **DEBORA DE OLIVEIRA - 22365-9**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - SE.115, nível de referência "M6-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

4 - A partir de 21/07/2011, designar o(a) funcionário(a) **NAIRA OLIVEIRA - 26547-5**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

5 - A partir de 01/02/2011, designar o(a) funcionário(a) **ROSANA DE CASSIA FALDA MOURA - 28091-8**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

6 - A partir de 01/02/2012, designar o(a) funcionário(a) **ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS - 30820-7**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

**PORTARIA Nº 47336/12 - SA.4**

1 - A partir de 18/03/2011, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ROSIMERI APARECIDA NOGUEIRA - 28160-5**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2 - A partir de 01/07/2011, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA - 28937-8**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

**PORTARIA Nº 47337/12 - SA.4**

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE REGINA MESSIAS - 28255-4**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 24/10/2012.

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELEN OLIVEIRA DE CAMPOS - 35208-**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais a partir de 01/09/2012.

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ESMERALDA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO FLORIO - 9456-3**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - SE.113, nível de referência "M7-B", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.

4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA DINIZ CANET - 32153-6**, TERAPEUTA OCUPACIONAL - SE.115, nível de referência "M9-A", tabela I-QME-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/11/2011.

5 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA VIVOLO ROTONDARO - 30737-4**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.111, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.

6 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JURIMAR SOUZA DE ALCANTARA DA SILVA - 30738-2**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.

7 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ISMENIA SIQUEIRA DE FREITAS - 33046-0**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/02/2011.

8 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NANCI FERRUCCI - 34122-3**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais a partir de 01/02/2011.

9 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DULCE VITORIANO FERREIRA DA SILVA - 34908-5**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais a partir de 01/02/2011.

10 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARGARETE LIDIA SERRAGLIA FRAMZINI - 23971-3**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL - SE.122, nível de referência "M4-B", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 23/02/2011 a 31/01/2012.

11 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GRAZIELA DE ALMEIDA GENTIL - 35936-3**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 01/02/2011 a 31/01/2012.

12 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE ANDRADE MATHIAS - 35803-2**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 26/10/2011 a 31/01/2012.

13 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ PINHEIRO ARAÚJO - 34922-1**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 07/02/2011 a 31/01/2012.

14 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSEFA DA SILVA DOMINGUES - 35805-8**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 07/02/2011 a 31/01/2012.

**PORTARIA Nº 47343/12-SA.4**

Designar a funcionária **CILENE DA SILVA SANTOS, - 36.150-4**, Oficial de Escola - G.SE, referencia "10-A" para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, a partir de **02 de Janeiro de 2012**.

**PORTARIA Nº 47.351/12 - SA-4**

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 22170/S, resolve: Cancelar, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 250, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, os efeitos da Portaria n.º 28049/98-DRH, que aplico ao funcionário **WILSON PEREIRA DE SOUZA - 22.170-4**, Vigilante - SSU.1, referência "C-14", tabela VI-QPE-PS-I, a pena de repreensão, com fundamento no inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao artigo 229, incisos I, II e III, todos da referida lei.

**PORTARIA Nº47354/12 - SA.4**

I - Cessar, a partir de **02 de Janeiro de 2012**, os efeitos da portaria que concedeu função gratificada nível II (referência "J") - SE. Ao funcionário abaixo relacionado.

**Matricula Nome**  
22.430-4 LUIS RICARDO POLETO

II - Atribuir, a partir de **02 de Janeiro de 2012**, ao funcionário abaixo, função gratificada nível II (referência "J") - SE, constante do anexo 28, 28.32, da Lei Municipal n.º 2.240 de 13 de agosto de 1976; com suas alterações.

**Matricula Nome**  
35.177-1 DAVISON BARBOSA DE FREITAS

**APOSTILA Nº 001/12-SA.4**

Considerando o que consta no Ofício 947/11-CC - Gabinete do Governador-Casa Civil, de 20 de Dezembro de 2011, resolve:

Apostilar a Portaria que colocou a funcionária abaixo à disposição da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012.

**MATR. NOME**  
9.423-8 ROSA MARIA MONSANTO GLÓRIA

**APOSTILA Nº002/12-SA.4**

Considerando o que consta no Ofício 241/2011-GP - Prefeitura Municipal de Suzano, de 05 de Dezembro de 2011, resolve:

Apostilar a Portaria que colocou a funcionária abaixo à disposição da Prefeitura Municipal de Suzano, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012.

**MATR. NOME**  
35.125-0 MAIRA CAROLINA POLYDORO RIBEIRO

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:**

1 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **NEIDE MORENO MUNHOZ**, Processo Pessoal nº 60802/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE.113, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 08/09/2011.

2 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE DA SILVA PEREIRA**, Processo Pessoal nº 17895/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE.113, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 01/02/2011 a 31/01/2012.

3 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA DE LIMA LEITE**, Processo Pessoal nº 61938/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE.111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 16/03/2011 a 31/01/2012.

4 - Deferindo a **ANALI MINARELLI BELMONTE - 37.078-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 37.078/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 06/10/2011.

5 - Deferindo a **NOEMY MACHADO G. VALERO - 37.432-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 37.432/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 17/10/2011.

6 - Deferindo a **APARECIDA DOS SANTOS - 61.706-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 61.706/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 10 e 11/10/2011.

7 - Deferindo a **ANA CAROLINA PERES - 61.060-6**, por meio do Processo de Pessoal nº 61.060/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 27, 29 e 30/09/2011.

8 - Deferindo a **LUCIMAR MARIA DA SILVA - 28.340-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 28.340/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 31/10/2011.

9 - Deferindo a **ESTER CEZAR PINTO - 27.052-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 27.052/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 23/11/2011.

10 - Deferindo a **JUSSARA CELINA V DA SILVA - 36.596-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 36.596/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 21/11/2011.

11 - Deferindo a **DIEGO DE PAULA REIS - 36.601-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 36.601/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 11/10/2011.

12 - Deferindo a **FELIPE FREITAS DE SOUZA - 36.498-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 36.498/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 07/11/2011.

13 - Deferindo a **GERALDA DA PENHA DE A PEREIRA - 28.061-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 28.061/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 24/11/2011.

14 - Deferindo a **MARLI AP DOS SANTOS NUNES - 33.311-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 33.311/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 21/10/2011.

15 - Deferindo a **MARIA IZABEL YAGINUMA - 62.355-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 62.355/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 13/10/2011.

16 - Deferindo a **LUCIANA MARIA DA SILVA - 33.941-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 33.941/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 13/10/2011.

17 - Deferindo a **ISABEL CRISTINA DE MATTOS - 25.777-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 25.777/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 03, 11, 17 e 18/11/2011.

18 - Deferindo a **SHEILA CORDEIRO MAZZO - 35.157-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 35.157/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 19/10/2011.

19 - Indeferindo a **ROSANGELA ALVES DE CAMPOS - 18.047-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 18.047/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 02/08/2011.

20 - Indeferindo a **TATIANA CANDI PICHELLI SOUZA - 35.740-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 35.740/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 13 e 14/10/2011.

21 - Indeferindo a **FERNANDA BRESSAN ALVAREZ - 26.736-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 26.736/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 19/10/2011.

22 - Indeferindo o pedido de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, em face do parecer e laudo técnico pericial, dos funcionários abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
60.235-4	Sônia Batista Ferreira		SS-2		
60.237-0	Mayra Crepaldi Ambrózio		SS-2		
60.239-6	Lais Fernanda de Pauli Yamada		SS-2		
60.240-1	Bianca Ferraz Lessi Cisneros		SS-2		
60.476-2	Patricia de Angelo		SS-2		
60.815-6	Mariana Moreira da Silva		SS-2		

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO**

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
76720-7	ALINE CORDEIRO DO NASCIMENTO	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	31/12/2011	Término de curso
77383-2	FABIO SANTOS ROCHA	ESTAGIÁRIO-PEAT	SEDESC-2	28/12/2011	Desligamento a Pedido
77176-7	MARCOS ALVES DE CASAES	ESTAGIÁRIO-EDUCAÇÃO FÍSICA	SESP-1	31/12/2011	Término de curso
61307-8	REJANE FERREIRA ALEIXO	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	26/12/2011	Demissão a Pedido
77230-7	SEBASTIANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	ESTAGIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO	SA-4	31/12/2011	Término de curso
76841-5	SELMA CRISTINA SILVA MOREIRA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	31/12/2011	Término de curso
63397-7	WILMA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C. L.T.(TEMP.)	SEDESC	17/12/2011	Falecimento

Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado dos funcionários abaixo relacionados, por 06 (seis meses), nos termos da Lei Municipal n.º 6.054, de 23 de Junho de 2010:

MATR	DIGNOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO	CONTRATO DE	PROR. ATÉ
63575	9	FABIO EDUARDO DOS SANTOS	COORD DE NUCLEO DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63577	5	PATRICIA PAULA COSTA CHAGAS	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63578	3	SIRLEI MARIA ANTONIO	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63580	6	GILBERTO CLAUDIO A MEDINA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63581	4	LUCIANA PARDIM SILVA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63582	2	FLAVIA REGINA PIRES SILVERIO	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63583	0	MARCIA CLIMACHAUSKA DA SILVAAGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012	
63584	8	JULIANA RONCOLI BOTON	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63585	6	ELAINE DE JESUS SILVA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63586	4	BRUNA RAFAEL OLIVEIRA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63587	2	GUILHERME DIAZ BALBO GARCIA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63588	0	JOAO VITOR MELEGARO DANTAS	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63590	3	CARLA GRAZIELA MOREIRA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63592	9	SILVANA DE SOUSA PIMENTEL	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63593	7	MARILENE COELHO DE O SILVEIRA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63594	5	MARIA APARECIDA B MAGALHAES	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63596	1	REGIANE DUARTE	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63597	9	TATIANE DA CRUZ	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63598	7	FELIVIO BORELLI MARTINS	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63599	5	VINICIUS DEMARCHI	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63601	4	BRUNO FRANCISCO DE A OLIVEIRA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012
63604	8	IVONE DE CASSIA N DE SOUZA	AGENTE DO PELC	14/07/2011	13/01/2012	14/01/2012 13/07/2012

**SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS.**

**I- Termo de Contrato de Prestação de Serviços SBC**



# O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR

## IPTU 2012

# BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

### ATENDIMENTO

**PERÍODO:** 2 a 20 de janeiro de 2012

**HORÁRIO:** segunda a sexta-feira das 7h às 19h, e aos sábados das 7h às 13h

### LOCAL:

**REDE FÁCIL** - Pça. Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC

**A Prefeitura de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto no IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas que se enquadrem nos requisitos abaixo.**

### QUEM TEM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel) aposentado ou pensionista do INSS ou de outros órgãos e que resida no imóvel.

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até R\$ 1.279,78. Valor válido para o exercício de 2012.

### OBSERVAÇÃO:

Verificar no carnê de IPTU se consta mensagem:

APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%.

Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto.

Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Rede Fácil.

Não terá direito à isenção de 50% os beneficiados com auxílio-doença e auxílio-acidente e os proprietários que não residam no imóvel.

### QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU 2012: se não estiver no nome do requerente, apresentar registro, escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS OU DE OUTROS ÓRGÃOS. Apresentação obrigatória dos cônjuges/proprietários:

CPF, RG ou RNE e NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

Não será aceito extrato/saldo bancário.

**Informações:**  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
GOVERNO DA INCLUSÃO

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

### DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	120
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	34
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA DE AÇÃO JUDICIAL	63
RETORNOS	151
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	368
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	34
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1759
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	58
AÇÕES ENCERRADAS	93
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1724

SJ-011, em 04 de JANEIRO de 2012  
**GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO**  
Chefe de Seção de  
Assistência Judiciária Gratuita  
SJC-011

### SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJC-012

#### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE DEZEMBRO DE 2011

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simplex Consulta	28	199	130	656	620	89	980	2702
2	Atendimento Preliminar	0	8	1	18	87	13	73	200
3	CIP's Emitidas	0	11	4	147	72	14	69	317
4	CIP's Finalizadas com Acordo								156
5	CIP's com outras baixas								101
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								57
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	2	0	0	0	2
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	6	0	0	2	8
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	0	0	11	4	0	5	20
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	0	0	6	1	1	0	8
11	Extra Procon								3
									<b>3574</b>

SJ-012, em 04 de JANEIRO de 2012  
**ANGELA MARIA DE ALVAREM ELESBAO GALUZZI**  
Chefe de Seção de Defesa do Consumidor  
SJC-012

### SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJC-013

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	16
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	04
2. RETORNOS	179
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	199
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	319

AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/11/2011	357
AÇÕES ENCERRADAS	58
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	11
AÇÕES EM ANDAMENTO 30/12/2011	310

São Bernardo do Campo, 04 de JANEIRO de 2011  
**MARCIA TEREZA LOPES**  
Chefe de Seção do Serviço de  
Defesa dos Direitos Humanos e Sociais  
SJC-013

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

### EDITAL SF-1 001/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

#### REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso Térreo)

##### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTÔNIO CARLOS ROMERO	SB-06.058/2011
JOSÉ VIDAL VERAS FIRME	SB-36.522/2011
MILTON PEGO DOS SANTOS	SB-04.829/2007
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	SB-43.321/2011
VANI RANGEL DE SOUZA	SB-63.964/2011
ZF DO BRASIL LTDA	SB-47.345/2011

#### 1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101 (Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Tributário).

##### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ENY CÉLIA DIAS PAYÃO PONTOGLIO	SB-58.222/2011
--------------------------------	----------------

##### ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

ENY CÉLIA DIAS PAYÃO PONTOGLIO	SB-58.222/2011
--------------------------------	----------------

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 – 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

##### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

VICENTE SEVERIANO DA COSTA	SB-10.888/2010
----------------------------	----------------

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE**s abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

##### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)	
ENEDINA DE SOUZA BARBOZA	SB-03.035/2008
MARIA GUILHERMINA DE OLIVEIRA	SB-35.303/2011
MILTON FAVERO	SB-16.392/2011
SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI	SB-64.758/2011
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	SB-64.601/2011

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

##### PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO	
JOSE XAVIER MOL JUNIOR	SB-07.803/2009

##### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO	
BETO'S CAR TRANSP. DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA	SB-39.011/2011

##### ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CESENA INCORPORADORA LTDA	SB-39.280/2011
FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA	SB-48.181/2011
LEANDRO DIAS FERREIRA	SB-59.464/2011
MARÓSTICA INCORPORADORA LTDA	SB-48.175/2011

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Taxas)

ALAN EDWARD LLOYD LITTELL	SB-11.082/2011
CESENA INCORPORADORA LTDA	SB-39.280/2011
FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA	SB-48.181/2011
MARÓSTICA INCORPORADORA LTDA	SB-48.175/2011

##### ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

CONSTRUTORA JACY LTDA	SB-54.759/2011
-----------------------	----------------

##### ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	SB-58.956/2011
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SB-05.170/2011

##### ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

CLEMILTON MONTEIRO GOMES	SB-23.107/2011
--------------------------	----------------

##### ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

BETO'S CAR TRANSP. DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA	SB-39.011/2011
--	----------------

##### ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

FERNANDO DAVID DOS SANTOS FILHO	SB-14.903/2010
JOSE JACINTO DE LUCENA	SB-36.365/2011

##### ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ORVANIR FRUTUOSO NASCIMENTO	SB-43.586/2011
-----------------------------	----------------

##### ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO

TATIANE BORGES MUNHOZ ALVES	SB-11.497/2009
-----------------------------	----------------

##### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Lançamentos)

ELENA MARIA PEPPE	SB-07.295/2011
VANUZA DE MATOS GODOI	SB-59.412/2011

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

##### ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DONIZETTI TADEU DOS SANTOS	SB-54.911/2011
MARIA LUCILA ALVES SILVESTRE	SB-56.743/2011

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, IPTU, Multa, Taxas)

ILDETE FERREIRA DO PRADO	SB-54.600/2011
J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-18.979/2011
MANOEL ALONSO	SB-11.994/2001
MARIA SOCORRO NASCIMENTO	SB-25.415/2011

##### ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

MANOEL SOARES FERREIRA	SB-60.351/2011
------------------------	----------------

##### ASSUNTO: PAGAMENTO DE COTA PARTE

LUZIA BARBOSA AGUIAR	SB-15.663/2010
----------------------	----------------

##### ASSUNTO: REVISÃO (IPTU/ Multas)

IRACEMA APARECIDA SLOMBO SCUDILIO	SB-55.346/2011
PIERO MASCARO GRIMALDI	SB-30.378/2011
ZWECKER EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-19.777/2007

##### PROCESSO DESCONHECIDO

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

CARLOS LUIZ SCHIRBEL	SB-02.903/2011
----------------------	----------------

#### DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

##### PROCESSOS DEFERIDOS

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento de ISS)

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	SB-12.719/2008
---	----------------

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE ISS

DISK IMÓVEIS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-12.459/2009
--------------------------------	----------------

##### PROCESSO INDEFERIDO

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento de ISS)

VAGNER LUIS COSTA	SB-63.153/2011
-------------------	----------------

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

##### PROCESSOS DEFERIDOS

##### ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4.162/93)

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO	SB-65.146/2011
-----------------------	----------------

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

CÍCERO DONIZETE DA SILVA PEDALINHOS LTDA ME	SB-12.636/2011
JADSON E ALLAN PEDALINHOS LTDA ME	SB-12.646/2011
NSN PEDALINHOS LTDA ME	SB-20.623/2011
PORTO JOIA PEDALINHOS LTDA ME	SB-12.637/2011
PORTO RIACHO GRANDE PEDALINHOS LTDA ME	SB-12.644/2011
SETE BARRAS PEDALINHOS LTDA ME	SB-20.352/2011

##### ASSUNTO: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-31.268/2011
--------------------------------	----------------

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

##### ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (isenção do imposto – código 100)

MARIA DO SOCORRO GABRIEL	SB-13.698/2007
--------------------------	----------------

##### ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CONS. REG. DE MEDICINA DO ESTADO DE S.P.	SB-04.194/2005
--	----------------

##### PROCESSOS DESCONHECIDOS

##### ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)

MARIA DO SOCORRO GABRIEL	SB-13.698/2007
--------------------------	----------------

##### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS	SB-06.224/2010
--	----------------

##### SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra				Referências	Valor da Face* RS
	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Av. Montemor	8626-01	533	100	1	Início: Avenida Guatemala. Término: Rua dos Jacobás (Jardim Pinheiros).	70,41*

\*Corresponde a 27,5622 UFIR's

#### SF.1, 02 DE JANEIRO DE 2012.

#### EVERARDO NEGRI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

### EDITAL 002/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE S ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE S LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO LANÇAMENTO DO PROCESSO
4WAY SOLUCOES E SERV DE INFORMATICA LTDA	207.226-2	406-2942005/2011	RS 59,66	07/022012	
A2 ARTIOS SERV MAO DE OBRA ESPEC. LTDA EPP	207.228-9	406-2942005/2011	RS 119,32	07/022012	
ABC UTILITARIOS LTDA	207.190-8	406-2941977/2011	RS 633,80	07/022012	
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941445/2011	RS 159,33	15/012007	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941446/2011	RS 140,94	15/022007	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941447/2011	RS 140,94	15/032007	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941448/2011	RS 140,94	15/042007	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941449/2011	RS 140,94	15/062007	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941450/2011	RS 140,94	15/082007	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941451/2011	RS 140,94	15/102007	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941452/2011	RS 55,59	15/022008	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941453/2011	RS 46,32	15/042009	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941454/2011	RS 46,32	15/052009	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941455/2011	RS 46,32	15/062009	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941456/2011	RS 46,32	15/072009	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941460/2011	RS 46,32	15/082009	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405-2941461/2011	RS 46,32	15/092009	31/2011/SB
ACADEMIA HIPERBORIA LTDA	157.517-1	405			

G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941573/2011	RS	231,64	15022007	31/2011/58	MOHAMAD ADEL CHAWA	010.015.036.000	101-2941799/2011	RS	7.863,12	07022012	8081/2007/58	SONIA MARISA PACHECO	012.062.056.000	101-2941351/2011	RS	274,10	07022012	222285/2007/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941574/2011	RS	231,64	15032007	31/2011/58	PM FRETAMENTO E TRANSP. DE CARGAS LTDA EPP	207.213-0	406-2941995/2011	RS	477,24	07022012	8081/2007/58	SOS METAIS BRASIL IMPORT E EXPORT DE METAIS LTDA	207.191-6	406-2941975/2011	RS	119,32	07022012	222285/2007/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941575/2011	RS	231,64	15042007	31/2011/58	NEILSON LUIZ SPANGUERO		705-2941421/2011	RS	424,14	07022012	18480/2007/58	SUELI APARECIDA FRANCO SARNEY - ME	207.230-0	406-2942007/2011	RS	59,64	07022012	222285/2007/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941576/2011	RS	231,64	15052007	31/2011/58	NEUSA ALVES	006.060.017.000	101-2941685/2011	RS	59,74	07022012	12471/2010/58	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A		705-2941777/2011	RS	7.146,00	07022012	218015/2009/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941577/2011	RS	231,64	15062007	31/2011/58	NEUSA ALVES	006.060.017.000	101-2941686/2011	RS	60,00	07022012	12471/2010/58	TOTAL X - CONTROLE DE ACESSOS LTDA EPP	207.195-9	406-2941981/2011	RS	477,24	07022012	222285/2007/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941578/2011	RS	231,64	15072007	31/2011/58	NEUSA MARIA ZANOLIA	75.389-9	704-2941784/2011	RS	721,08	07022012	2863/1994/58	VICENTE DOMINGOS BUONFIGLIO	015.028.001.002	101-2941352/2011	RS	71,94	07022012	218708/2004/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941579/2011	RS	231,64	15082007	31/2011/58	NSM PEDALINHOS LTDA - ME	166.232-5	707-2941666/2011	RS	167,28	07022012	12640/2011/58	VICTOR ALVES DA SILVA REIS	002.025.080.000	101-2941938/2011	RS	748,20	07022012	230657/2011/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941580/2011	RS	231,64	15092007	31/2011/58	NSM PEDALINHOS LTDA - ME	166.232-5	707-2941668/2011	RS	395,64	07022012	12640/2011/58	VIVIAN COPPINI		705-2941372/2011	RS	2.413,98	07022012	4491/2009/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941581/2011	RS	231,64	15102007	31/2011/58	NSM PEDALINHOS LTDA - ME	166.232-5	707-2941669/2011	RS	351,60	07022012	12640/2011/58	WAGNER LUIS CAMPOS DAS MERCEDES		705-2941774/2011	RS	4.121,82	07022012	213640/2008/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941582/2011	RS	231,64	15112007	31/2011/58	NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL ARCA DE NOE LTDA	207.231-9	406-2942008/2011	RS	477,24	07022012	417/2011/58	WILSON ROBERTO CORREA DOS SANTOS	019.056.045.000	101-2941939/2011	RS	35,68	07022012	219788/2007/58
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941583/2011	RS	231,64	15122007	31/2011/58	ODETE RODRIGUES GONCALVES LEAL ME	198.933-2	406-2941888/2011	RS	137,92	07022012	417/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941585/2011	RS	231,64	15012008	31/2011/58	PAULO CORREA DE ARAUJO	004.014.046.000	707-2941771/2011	RS	402,07	07022012	4485/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941586/2011	RS	249,60	15022008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941495/2011	RS	100,92	15012007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941587/2011	RS	249,60	15032008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941496/2011	RS	101,70	15022007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941588/2011	RS	249,60	15042008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941497/2011	RS	101,70	15032007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941589/2011	RS	249,60	15052008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941498/2011	RS	101,70	15042007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941590/2011	RS	249,60	15062008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941499/2011	RS	101,70	15052007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941591/2011	RS	249,60	15072008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941500/2011	RS	101,70	15062007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941592/2011	RS	249,60	15082008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941501/2011	RS	101,70	15072007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941593/2011	RS	249,60	15092008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941502/2011	RS	101,70	15082007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941594/2011	RS	249,60	15102008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941503/2011	RS	101,70	15092007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941595/2011	RS	249,60	15112008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941504/2011	RS	101,70	15102007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941596/2011	RS	249,60	15122008	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941505/2011	RS	101,70	15112007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941597/2011	RS	249,60	15012009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941506/2011	RS	101,70	15122007	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941598/2011	RS	274,06	15022009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941507/2011	RS	101,70	15012008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941599/2011	RS	274,06	15032009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941508/2011	RS	113,76	15022008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941600/2011	RS	274,06	15042009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941509/2011	RS	113,76	15032008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941601/2011	RS	274,06	15052009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941510/2011	RS	113,76	15042008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941602/2011	RS	274,06	15062009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941511/2011	RS	113,76	15052008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941603/2011	RS	274,06	15072009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941512/2011	RS	113,76	15062008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941604/2011	RS	274,06	15082009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941513/2011	RS	113,76	15072008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941605/2011	RS	274,06	15092009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941514/2011	RS	113,76	15082008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941606/2011	RS	274,06	15102009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941515/2011	RS	113,76	15092008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941607/2011	RS	274,06	15112009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941516/2011	RS	113,76	15102008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941608/2011	RS	274,06	15122009	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941517/2011	RS	113,76	15112008	31/2011/58							
G.P.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA - ME	62.343-1	405-2941609/2011	RS	265,34	15072010	31/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941518/2011	RS	113,76	15122008	31/2011/58							
GERALDO MENDES MATEOS	003.092.014.000	101-2941610/2011	RS	2.051,04	07022012	218023/1993/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941519/2011	RS	113,76	15012009	31/2011/58							
GETULIO FRANCISCO DE MELO		705-2941827/2011	RS	55,36	07022012	132621/2010/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941520/2011	RS	95,90	15022009	31/2011/58							
GLORIA ELIZABETH PEREZ RAMIREZ		705-2941394/2011	RS	3.596,16	07022012	121408/2008/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941521/2011	RS	95,90	15032009	31/2011/58							
GREMIO REC. ESC. DE SAMBA RENASCENTE S. BERNARDO	207.199-1	406-2941970/2011	RS	59,66	07022012		PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941522/2011	RS	95,90	15042009	31/2011/58							
GREMIO REC. ESC. DE SAMBA RENASCENTE S. BERNARDO	207.199-1	406-2941985/2011	RS	238,60	07022012		PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941523/2011	RS	95,90	15052009	31/2011/58							
HELENA DE AZEVEDO SANTOS	021.088.013.000	101-2941802/2011	RS	199,78	07022012	1702/2009/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941524/2011	RS	95,90	15062009	31/2011/58							
HUGO FELIPE RIGONATO		705-2941482/2011	RS	2.626,50	07022012	1874/2009/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941525/2011	RS	95,90	15072009	31/2011/58							
ICEBANA ARRANJOS DE PEDRAS LTDA ME	73.897-2	406-2941875/2011	RS	137,92	07022012	417/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941526/2011	RS	95,90	15082009	31/2011/58							
ILE AXE OGUM ALAGABED	207.184-3	406-2941973/2011	RS	238,60	07022012		PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941527/2011	RS	95,90	15092009	31/2011/58							
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	013.012.013.000	101-2941691/2011	RS	447,36	07022012	18108/2009/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941528/2011	RS	95,90	15102009	31/2011/58							
IVAN S. NOVAKS TRANSPORTES ME	207.220-3	406-2942001/2011	RS	119,32	07022012		PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941529/2011	RS	95,90	15112009	31/2011/58							
JADSON E ALIAN PEDALINHOS LTDA - ME	6.309-6	707-2941637/2011	RS	167,28	15072010	121244/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941530/2011	RS	95,90	15122009	31/2011/58							
JADSON E ALIAN PEDALINHOS LTDA - ME	6.309-6	707-2941638/2011	RS	395,64	07022012	121244/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941531/2011	RS	95,90	15012010	31/2011/58							
JADSON E ALIAN PEDALINHOS LTDA - ME	6.309-6	707-2941641/2011	RS	351,60	07022012	121244/2011/58	PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941534/2011	RS	126,92	15022010	31/2011/58							
JESUNIO TENORIO INSTALACOES	207.218-1	406-2941999/2011	RS	59,66	07022012		PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2	405-2941535/2011	RS	126,92	15032010	31/2011/58							
JIPP REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	207.196-3																			

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 02/01/2012

## TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288	910.684.202.428,7288
1971	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195	742.394.197.727,8195
1972	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546	643.860.359.588,2546
1973	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124	570.574.116.149,4124
1974	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910	427.998.248.282,8910
1975	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117	344.575.691.763,3117
1976	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724	251.086.906.652,7724
1977	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592	193.014.868.152,7592
1978	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651	141.675.968.276,1651
1979	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551	96.254.176.890,5551
1980	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722	63.839.387.832,2722
1981	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887	32.642.805.121,7887
1982	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955	16.505.977.662,2955
1983	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427	6.433.104.092,7427
1984	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692	2.040.450.060,6692
1985	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488	638.902.845,5488
1986	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713	424.015.878,2713
1987	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376	86.264.075,7376
1988	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267	9.416.887,1267
1989	3.334.270,6284	3.334.270,6284	3.334.270,6284	3.334.270,6284	3.334.270,6284	3.334.270,6284	3.334.270,6284	2.589.523,4085	2.002.105,3929	1.472.677,4795	1.070.103,9843	756.684,7476
1990	492.793,3651	315.670,2351	182.700,2588	129.317,5581	129.317,5581	122.715,4149	111.956,3168	101.052,6301	91.384,0878	80.978,2537	71.214,5955	61.054,8947
1991	51.138,8732	42.541,1123	35.391,7723	31.659,0521	30.148,5592	30.148,5592	28.260,6791	25.499,0262	22.738,4562	19.666,4072	17.009,3851	14.047,8809
1992	11.106,5909	8.945,9117	7.122,3373	5.647,9590	4.628,1559	3.862,1027	3.128,2853	2.537,5619	2.096,8117	1.702,5989	1.380,3337	1.099,8397
1993	888,9270	719,6470	555,6131	438,2465	347,7190	272,8487	211,5990	162,1111	123,8362	93,5801	69,3825	50,6948
1994	36,3733	25,8738	18,0892	12,1008	8,2973	5,5207	3,4905	3,3042	3,1410	3,0698	2,9970	2,8863
1995	2,8539	2,8188	2,7664	2,7247	2,6481	2,6270	2,5400	2,4767	2,4018	2,4262	2,4262	2,4262
1996	2,2874	2,2874	2,2874	2,2874	2,2874	2,2874	2,0793	2,0793	2,0793	2,0793	2,0793	2,0793
1997	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907	1,9907
1998	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340	1,8340
1999	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880	1,7880
2000	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597	1,5597
2001	1,3280	1,3137	1,3084	1,2955	1,2728	1,2534	1,2316	1,1990	1,1691	1,1624	1,1372	1,1139
2002	1,1093	1,1017	1,1004	1,0985	1,0869	1,0697	1,0383	0,9993	0,9540	0,9082	0,8371	0,7464
2003	0,6833	0,6450	0,6083	0,5841	0,5696	0,5737	0,5896	0,5963	0,5903	0,5717	0,5658	0,5581
2004	0,5487	0,5352	0,5247	0,5076	0,4896	0,4703	0,4503	0,4316	0,4143	0,4046	0,3992	0,3878
2005	0,3776	0,3722	0,3681	0,3566	0,3450	0,3480	0,3540	0,3586	0,3675	0,3748	0,3666	0,3611
2006	0,3612	0,3488	0,3487	0,3518	0,3575	0,3524	0,3423	0,3399	0,3350	0,3311	0,3249	0,3150
2007	0,3108	0,3043	0,3008	0,2964	0,2959	0,2953	0,2920	0,2884	0,2759	0,2596	0,2465	0,2380
2008	0,2166	0,2035	0,1971	0,1883	0,1802	0,1615	0,1389	0,1192	0,1228	0,1216	0,1107	0,1065
2009	0,1079	0,1128	0,1099	0,1182	0,1199	0,1207	0,1218	0,1266	0,1307	0,1260	0,1254	0,1243
2010	0,1272	0,1214	0,1110	0,1049	0,0996	0,0927	0,0906	0,0916	0,0922	0,0888	0,0821	0,0729
2011	0,0656	0,0575	0,0473	0,0411	0,0331	0,0239	0,0236	0,0225	0,0198	0,0144	0,0102	0,0056



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

**TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES**

VALIDADE: JANEIRO/2012

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)

(A) INPC/IPC (G) TR      (B) VARIAÇÃO BTN (H) SELIC      (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (I) IPCA-15 (IBGE)      (D) VARIAÇÃO DA UFIR      (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)      (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS  
VALIDADE: JANEIRO DE 2012

EXERCÍCIO 2006			CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009				
NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maió/2005 a Abril 2006	-0,91	<b>EXERCÍCIO 2010</b>			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maió/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
<b>EXERCÍCIO 2007</b>			<b>EXERCÍCIO 2011</b>				
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maió/2006 a Abril 2007	4,75	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maió/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
<b>EXERCÍCIO 2008</b>			<b>EXERCÍCIO 2012</b>				
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75				
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37				
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65				
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09				
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maió/2007 a Abril/2008	9,80				
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52				
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43				
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11				
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63				
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30				
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22				
<b>EXERCÍCIO 2009</b>							
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88				
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81				
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14				
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85				
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26				
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maió/2008 a Abril/2009	5,38				
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63				
CONTINUA AO LADO							

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização



## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 02/01/2012

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000
1971	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000
1972	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000
1973	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000
1974	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000
1975	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000
1976	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000
1977	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000
1978	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000
1979	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000
1980	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000
1981	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000
1982	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000
1983	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000
1984	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000
1985	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000
1986	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000
1987	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000
1988	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000
1989	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000
1996	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000
1997	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000
1998	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000
1999	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000
2000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000
2001	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000
2002	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000
2003	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000
2004	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000
2005	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000
2006	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000
2007	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000
2008	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000
2009	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000
2010	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000
2011	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000















Parque Estoril. A diversão é tanta de quarta a domingo que segunda e terça você precisa descansar.



Teleférico, tirolesa, arborismo, escalada, escuna, canoagem, pedalinhos, praça de alimentação, artesanato, bazar, academia de ginástica ao ar livre, zoológico, trenzinho, waterball e muitos quiosques para você reunir a família e os amigos num churrasco.

**O Parque Estoril está melhor do que nunca.**  
 De quarta a domingo e feriados, das 9h às 17h  
 Rua Portugal, 1100 - Estoril - Riacho Grande - Tel.: 4354-9318  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



## EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AGENTES MOTIVACIONAIS PARA 2012

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público que está recebendo currículos e propostas de WORKSHOPS, OFICINAS, EVENTOS ou ATIVIDADES PERMANENTES para formação de cadastro de reserva e contratação em momento oportuno no exercício de 2012, dentro da seguinte especificidade:

### DESCRIÇÃO

**AGENTES MOTIVACIONAIS** – Desenvolver atividades operacionais e de planejamento com propostas e foco **LÚDICO / AMBIENTAL / ESPORTIVO RADICAL OU SOCIOCULTURAL**. Trabalhar, pontualmente ou de forma contínua, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia, na resolução de conflitos, relacionamento interpessoal, relacionamento com chefias, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho, comunicação, etc. Atender necessidades específicas da organização, em termos de apoio ao aprendizado e nivelamento de informações. Desenvolver a integração fortalecendo a união do grupo como um todo. Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como diferencial. Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores. Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação. Desempenhar funções relacionadas à criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, auto-estima, confiança, respeito mútuo. Criar, fomentar e digundir diversas atividades relacionadas à cultura, ao esporte radical, a música e ao lazer, vinculados ao universo do jovem.

Os currículos/propostas de trabalho deverão conter **pretensão salarial e plano de trabalho**. Os mesmos poderão ser entregues na Secretaria da Cajuv na Av. Redenção, 271 portarias 23 ou também via e-mail através do endereço eletrônico: cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br.

**Henrique Celso Azevedo Alves**  
Coordenador de Ações para a Juventude

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR

### 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.039652-3, nº de ordem 275/2011. O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc..., Faz Saber que a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo move uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra TRANCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS S.A., objetivando a desapropriação total do imóvel constituído de 3.640,68 m² de terreno, parte da área maior, localizado na Rua Carlos Estevão, s/n, esquina com a Rua Adolfo Monteiro, bairro Jordanópolis, Município de São Bernardo do Campo, que consta pertencer ao conjunto habitacional Paes de Barros S.A. Crédito imobiliário, inscrita no cadastro imobiliário municipal n. 027.160.002, devidamente caracterizada na planta A3-1333, transcrição n. 39494, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2011.

### 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2011.006680-1, nº de ordem 259/2011. O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc..., Faz Saber que a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e FRANCISCA IVONE DIAS DE SOUZA, objetivando a desapropriação parcial do imóvel constituído de 2.000,00 m² de terreno, planta A-3-1376.B, cadastro imobiliário municipal n. 031.119.012, matriculado sob número 19198 no 2º Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, esquina com a rua Freire de Andrade, Jardim Marina, comarca de São Bernardo do Campo. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 5 de dezembro de 2011.

## FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

A **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 11 a 18 de janeiro de 2012 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Difusos e Coletivos (Departamento de Direito do Estado) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

#### 1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na FACULDADE, Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de 11 a 18 de janeiro de 2012, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da FACULDADE.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada.

1.5 - A critério da FACULDADE o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

c) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado

d) 1 (uma) foto 3x4cm recente

2.2 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

#### 3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A prova escrita será realizada nas dependências da FACULDADE, localizada na Rua Java, 425 - Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia 23 de janeiro de 2012, às 9h.

3.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre cada uma das 4 (quatro) questões sorteadas, nos termos do item 3.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.  
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.  
3.3 - As questões relativas à prova escrita serão 2 (duas) na área de Direito do Consumidor, 1 (uma) na área de Processo Coletivo e 1 (uma) na área de Direito Ambiental e serão sorteadas no mesmo dia e horário designados para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

#### DIREITO DO CONSUMIDOR

- 1- Definição de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais homogêneos e suas distinções;
- 2- Princípios de Direito do Consumidor;
- 3- Definições de Consumidor, Fornecedor, Produto e Serviço;
- 4- Correntes doutrinárias envolvendo a expressão destinatário final e classificação de produto e serviço;
- 5- Responsabilidade pelo fato do produto;
- 6- Responsabilidade pelo fato do serviço;
- 7- Responsabilidade pelo vício do produto;
- 8- Responsabilidade pelo vício do serviço;
- 9- Decadência e prescrição;
- 10- Desconsideração da personalidade jurídica;
- 11- Práticas comerciais;
- 12- Contratos no CDC;
- 13- Responsabilidade administrativa;
- 14- Crimes contra as relações de consumo.

#### PROCESSO COLETIVO

- 1- Inquérito Civil;
- 2- TAC - Termo de Ajuste de Conduta;
- 3- Legitimidade ativa nas ações coletivas;
- 4- Competência nas ações coletivas;
- 5- Objeto das ações coletivas;
- 6- Intervenção de terceiros nas ações coletivas;
- 7- Conexão, Continência, Litispendência nas ações coletivas;
- 8- Coisa julgada nas ações coletivas;
- 9- Cumprimento das sentenças coletivas.

#### DIREITO AMBIENTAL

- 1- Princípios de Direito Ambiental;
- 2- Bens ambientais;
- 3- Principais aspectos do ambiente natural;
- 4- Principais aspectos do meio ambiente artificial;
- 5- Principais aspectos do meio ambiente cultural;
- 6- Principais aspectos do meio ambiente do trabalho;
- 7- Distinção entre poluição e degradação;
- 8- Licenciamento ambiental
- 9- Responsabilidade civil ambiental;
- 10- Responsabilidade administrativa ambiental;
- 11- Responsabilidade penal ambiental

3.4- A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será depositada em envelope próprio para cada candidato e ficará em poder da banca examinadora.

3.5 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) para cada questão da prova escrita, o que será lançado em folha apropriada.

3.6 - À nota atribuída à prova escrita serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".

3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na média de notas atribuídas pela Banca Examinadora a nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

#### 4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 - O resultado será divulgado no site da FACULDADE ( www.direitosbc.br ), no dia 25 de janeiro de de 2012.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da FACULDADE, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado no site da FACULDADE, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da FACULDADE;

c) - O Diretor da FACULDADE, após ouvir a Banca Examinadora, julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 - Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da FACULDADE, divulgado no site da FACULDADE no dia 3 de fevereiro de 2012 e, obrigatoriamente, publicado no Jornal "Notícias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

#### 5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 - O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 - Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos).

5.4 - A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 - Para o ano letivo de 2012 a previsão é de, no mínimo, 6 (seis) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela FACULDADE.

5.6 - No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 - Nos termos do art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 5475, de 15 de dezembro de 2005, não poderá ser contratado o candidato que tenha celebrado contrato temporário com a FACULDADE nos 12 (doze) últimos meses, contados do término do contrato anterior, ou de sua prorrogação, e a nova contratação.

6.3 - Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição.

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2012.

**PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD**  
Diretor

### GFD.1 - ASSESSORIA

#### PORTARIA GFD. Nº 60, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Considerando o quanto consta do expediente administrativo nº 697/2011, determina a instauração do processo administrativo disciplinar.

#### PORTARIA GFD. Nº 62, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Designar os Professores do Departamento de Direito do Estado ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO, PATRÍCIA CALDEIRA e ROBERTO BAHIA para comporem a Banca Examinadora do Processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direitos Difusos e Coletivos por prazo determinado.

#### PORTARIA GFD. Nº 63, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Designar os Professores do Departamento de Trabalho e Previdência Social ELIANA BORGES CARDOSO, FLÁVIO ROBERTO BATISTA e IVANI CONTINI BRAMANTE para comporem a Banca Examinadora do Processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito do Trabalho por prazo determinado.

#### PORTARIA GFD. Nº 64, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Designar as Professoras ELISABETH VICENTINA DE GENNARI, NÉLIDA CRISTINA DOS SANTOS e VALÉRIA CRISTINA PEREIRA FURLAN para comporem a Banca Examinadora do Processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Tributário e Prática Tributária por prazo determinado.

#### PORTARIA GFD. Nº 65, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Designar os Professores do Departamento de Direito Penal e Medicina Legal FRANCISCO NEVES COELHO, HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA e TAILSON PIRES COSTA para comporem a Banca Examinadora do Processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Penal por prazo determinado.

### SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA 001/2012-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, MÁRCIA NASCIMENTO LIMA, RG n.º 39.664.486-7-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8 A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 04 de janeiro de 2012.

#### PORTARIA 002/2012-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, ADRIANA RAMOS LAZZARIN, RG n.º 19.359.013-X-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8 A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 04 de janeiro de 2012.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### PROJETO PONTOS DE CULTURA TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos, torna pública a homologação do resultado do processo de seleção pública de adolescentes e jovens para monitoria das oficinas do Programa Ponto de Cultura, Edital nº 033/2011, e convoca os(as) candidatos(as) inscritos(as) abaixo listados(as), para comparecerem no PIGD Santa Cruz, localizado na Rua Hugo Vieira Pinto, s/nº, Bairro Santa Cruz, SBC, nos dias 09 e 10.01.2012, das 08h às 17h, para inclusão no programa por intermédio da assinatura de termo de adesão e orientações iniciais da Monitoria, munidos dos seguintes documentos (original):  
- Documento de Identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência contendo CEP (conta de luz, água ou telefone, outros).

#### LISTA DE INSCRITOS(AS) CONVOCADOS(AS)

##### Monitoria na Oficina de Rádio

- 1- Carlos Henrique de Lima
- 2- Julio César Bento da Silva
- 3- Josiane de Souza Moraes
- 4- Ariane Gomes

##### Monitoria na Oficina de Cinema

- 1- Igor da Silva Bertolini
- 2- Leandro de Almeida Rodrigues
- 3- Jean Antoine Leite

##### Monitoria na Oficina de Fotografia

- 1- Larisse Pacifico dos Santos
- 2- Luis Gustavo Dias Freitas
- 3- Fernando Jones da Silva
- 4- Larissa Encenha
- 5- Renata Silva de Paula

#### LISTA DE INSCRITOS(AS) NA LISTA DE ESPERA

##### Oficina de Cinema

- 1- Brenda Cristine Dias França
- 2- Andrea Ferreira Martino
- 3- Jeferson Jean Bento da Silva
- 4- Josilene Sousa de Moraes
- 5- Nayara de Fátima Ribeiro

##### Oficina de Fotografia

- 1- Caio Douglas de Paula Zanão
- 2- Arilea Araujo da Silva
- 3- Rafael Santana Costa

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato(a), sendo que a vaga será destinada ao próximo candidato(a) da lista da espera. São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2012.

**Ariel de Castro Alves**  
Diretor-Presidente  
**Cormarie Guimarães Perez**  
Diretora Técnica

### CONVOCAÇÃO. EDITAL 029/2011

Considerando a ata da Comissão de Avaliação, publicada em 27.05.2011, para contratação de prestador de serviços de atendente de Padaria/Lanchonete para o Projeto Lanchonete Escola, o Diretor-Presidente da Fundação Criança convoca a Sra. MARLI NUNES DE ALMEIDA, RG 43.799.745-5, para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), no dia 06, 09 ou 10.01.2012, das 09h as 11h30 ou das 14h as 17h, munido dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2012.

**Ariel de Castro Alves**  
Diretor-Presidente  
**Helena Milani**  
Diretora Administrativa

### ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA PROJETO PROTEJO CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS). EDITAL 033/2011

Em 03/01/2012, às 9h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados na Portaria nº 013/2011 da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a análise de currículos destinados a seleção de prestadores de serviços por tempo determinado, conforme previsto no Edital, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: Na data de hoje, a Comissão designada para analisar e classificar os currículos encaminhados para o Processo Seletivo acima mencionado reuniu-se na diretoria técnica desta Fundação para iniciar seus trabalhos; assim sendo, estiveram presentes para o cumprimento da tarefa os funcionários. Para iniciar os trabalhos, a Comissão retomou os critérios que foram explicitados no Edital os quais são a) Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas relacionadas a Política de atendimento para adolescentes e jovens : 01 ponto por ano de experiência, até o máximo de 3 pontos; b) Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto por ano de experiência, até o máximo de 3 pontos; c) Formação complementar na área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 30 horas, até o máximo de 03 pontos.No caso de empate de pontuação entre os candidatos, a comissão utilizou o critério de desempate o maior número de pontos no item "a", "b", "c" e "d" do item 6.1. Após realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, realizamos a somatória individual para cada um dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue anexa. Diante do exposto e nada mais tendo a tratar, o trabalho foi encerrado. Elizabeth Lara Domingues, Márcia de Oliveira Urso e Dagmar Candido. Comissão de Seleção.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO. EDITAL nº 033/2011					
Nome Completo	Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas relacionadas a Política de atendimento para adolescentes e jovens : 01 ponto por curso até máximo de 03 pontos	Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto por ano de experiência, até o máximo de 03 pontos	Formação complementar na área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 30 horas, até o máximo de 03 pontos.	Total	Classificação com Desempate por Sorteio
Gisele Barbosa de Medeiros Alves	0	01	0	01	1ª
Edilene da Silva	0	01	0	01	2ª
Cibele Soares Santos Borali	0	0	0	00	3ª

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Concede nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 4.683/1998 e do art. 13 do Decreto Municipal nº 16.933/2009, função gratificada de Secretária do Gabinete da Presidência da Fundação Criança para RAISSA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA, RG nº 34.057.770-8, matrícula nº 708, durante o período de 03/01/2012 a 1º/02/2012.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2012.

**Ariel de Castro Alves**  
Diretor-Presidente  
**Helena Milani**  
Diretora Administrativa

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de aquisição nº 084/2011; Processo Administrativo nº 037/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: PROMATEC INFORMÁTICA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de filmadoras e acessórios de fotografia; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 8.595,00 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais); Assinatura: 29/12/2011; Fundamentação: A presente contratação decorre de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2011 atendendo os preceitos legais das Leis Federais 8.666/1.993 e 10.520/2.002.

Contrato de aquisição nº 085/2011; Processo Administrativo nº 037/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: DHP INFORMÁTICA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de projetor e tela retrátil e mini-systems; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais); Assinatura: 29/12/2011; Fundamentação: A presente contratação decorre de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2011 atendendo os preceitos legais das Leis Federais 8.666/1.993 e 10.520/2.002.

Contrato de aquisição nº 086/2011; Processo Administrativo nº 037/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: ART AUDIO, VIDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de equipamentos de som; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); Assinatura: 29/12/2011; Fundamentação: A presente contratação decorre de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2011 atendendo os preceitos legais das Leis Federais 8.666/1.993 e 10.520/2.002.

Contrato de aquisição nº 087/2011; Processo Administrativo nº 037/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: UP SHOP COMERCIAL LTDA; Objeto: Aquisição de televisores, aparelhos de DVD, mesa de luz para desenho e câmeras fotográficas digitais; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais); Assinatura: 29/12/2011; Fundamentação: A presente contratação decorre de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2011 atendendo os preceitos legais das Leis Federais 8.666/1.993 e 10.520/2.002.

Contrato de prestação de serviços nº 088/2011; Processo Administrativo nº 036/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: UNISIS ADMINISTRATIVA PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Prestação de serviços de levantamento de bens patrimoniais e etiquetagem; Vigência: 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais); Assinatura: 30/12/2011; Fundamentação: A presente contratação decorre do processo licitatório modalidade convite n.º 021/2011 com atendimento dos ditames consubstanciados na Lei Federal 8.666/1993.

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

### COMUNICADO IMA.GDS Nº 01/2012

**VALDIR E. MIRAGLIA**, Presidente do 2º Conselho de Administração do IMASF – Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários, através do presente comunicado, torna publico o calendário das sessões ordinárias da Autarquia, no exercício de 2012, que estão abertas à participação de beneficiários segurados, mediante, todavia, a apresentação de requerimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, declinando, no caso, o assunto a ser tratado. As sessões terão início às 9,00 horas.

- 1- 18 de janeiro
- 2- 15 de fevereiro
- 3- 21 de março
- 4- 18 de abril
- 5- 16 de maio
- 6- 20 de junho
- 7- 18 de julho
- 8- 15 de agosto
- 9- 19 de setembro
- 10- 17 de outubro
- 11- 21 de novembro
- 12- 19 de dezembro

São Bernardo do Campo, em 3 de janeiro de 2012.

**VALDIR E. MIRAGLIA**  
Presidente do 2º Conselho de Administração

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

**TERMO DE ADITAMENTO: 011/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2011 PROCESSO DE COMPRA: 567/10 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: CONTÁBIL ARMANI, SARTI E SILVEIRA LTDA. ASSINATURA: 02/01/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.767,76 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2011, com a empresa ARMANI, SARTI E SILVEIRA LTDA., por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, reajustando-se o preço mensal em 5,9501%, estabelecido pelo índice inflacionário dos últimos meses – IGP, ou seja, para o valor mensal de R\$ 563,98 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), o que totaliza anualmente a importância de R\$ 6.767,76 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2011.**

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2012

**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**  
Diretor Superintendente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 8.015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**  
Concede à funcionária **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", lotada no Gabinete do Vereador **SÉRGIO DEMARCHI**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referentes ao quinquênio de 11/12/2006 a 10/12/2011, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

**PORTARIA Nº 8.016, DE 2 DE JANEIRO DE 2012**  
Exonera **SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE** Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador **JUAREZ TADEU GINEZ**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de janeiro de 2012.

#### PORTARIA Nº 8.017, DE 2 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia **DENIS FRANCISCO VENSOL**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 3 de janeiro de 2012, no Gabinete do Vereador **JUAREZ TADEU GINEZ**.

#### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 21/2011  
Processo de Compra nº 296/2011  
Objeto da licitação: Aquisição de água mineral  
Empresa adjudicada: Anália Franco Comércio de Água Mineral Ltda. ME.  
Data da homologação pela Mesa Diretora: 13 de dezembro de 2011

Licitação: Pregão nº 25/2011  
Processo de Compra nº 355/2011  
Objeto da licitação: Contratação de instituição bancária para gerenciamento de folha de pagamento dos servidores da Câmara  
Empresa adjudicada: Bamco Santander Brasil S.A.  
Data da homologação pela Mesa Diretora: 20 de dezembro de 2011.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 68/2011  
Objeto: Aquisição de gasolina  
Contratada: Auto Posto Três Marias Ltda.  
Valor: R\$ 38.550,00  
Data: 30 de março de 2011  
Vigência: 60 dias  
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Processo de Compra: 172/2011  
Objeto: Aquisição de gasolina  
Contratada: Auto Posto Três Marias Ltda.  
Valor: R\$ 32.160,00  
Data: 10 de junho de 2011  
Vigência: 60 dias  
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Processo de Compra: 275/2011  
Objeto: Aquisição de gasolina  
Contratada: Special Pont Auto Posto Ltda Ltda.  
Valor: R\$ 37.320,00  
Data: 15 de agosto de 2011  
Vigência: 60 dias  
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Processo de Compra: 352/2011  
Objeto: Aquisição de gasolina  
Contratada: Auto Posto Três Marias Ltda.  
Valor: R\$ 38.085,00  
Data: 01 de novembro de 2011  
Vigência: 60 dias  
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 413/2011  
Objeto: Remanejamento de central de PABX  
Contratada: Telefel Telecomunicações Ltda.  
Valor: R\$ 15.918,52  
Data: 22 de dezembro de 2011  
Embasamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

##### HIROYUKI MINAMI

Presidente

##### SÉRGIO DEMARCHI

1º Secretário

##### VANDIR MOGON

2º Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 28/2011  
PROCESSO DE COMPRA N.º: 299/2011  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Digital Work Computer Service Ltda  
OBJETO: Aquisição de switch  
VALOR: R\$ 12.000,00  
VIGÊNCIA: 20/12/11 a 19/12/2012

CONTRATO N.º: 01/2012 – Aquisição de água mineral  
PROCESSO DE COMPRA N.º: 296/2011  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Anália Franco Comércio de Água Mineral Ltda. ME  
OBJETO: Aquisição de água mineral para o exercício de 2012  
VALOR: R\$ 27.834,00  
VIGÊNCIA: 03/01/12 a 02/01/2013

**José Luis de Souza**  
Secretário Administrativo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº. 20/2011 – Edital Consolidado  
Processo de Compra nº. 372/2010  
Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustíveis  
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 19 de janeiro de 2012.  
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 19 de janeiro de 2012

Licitação: Pregão nº. 01/2012  
Processo de Compra nº. 174/2011  
Objeto: Aquisição de tablets  
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 20 de janeiro de 2012.  
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 20 de janeiro de 2012

**RICARDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Geral

Presidente Comissão De Licitações - COJUL

# Prefeitura realiza 5ª edição do 'Tempo de Férias' entre 14 e 22 de janeiro

Muitas brincadeiras e atividades de lazer serão destinadas a crianças, adultos e idosos durante as férias escolares

Pega-pega, esconde-esconde, corre cotia, barra manteiga, bola de gude, pião, futebol de sabão, recreação e diversas apresentações são algumas das atrações reservadas para crianças, adultos e idosos entre 14 e 22 de janeiro. Neste período, a Prefeitura de São Bernardo do Campo vai realizar o *Tempo de Férias*, uma programação especial de lazer desenvolvida em 20 pontos da cidade. Com início em janeiro de 2010, apenas na última edição, em julho do ano passado, mais de 32 mil pessoas participaram das atividades. Para ampliar a ação do programa,

a temática desta vez será cultura popular. O tema será trabalhado a partir de jogos, brinquedos e brincadeiras que compõem as tradições da cultura popular e também com recreação feita a partir de brinquedos infláveis, passeios e apresentações artísticas. Para o evento, a Secretaria de Transportes levará o *Espaço Interativo de Trânsito* em dez pontos diferentes da cidade. De forma lúdica e divertida, as crianças poderão pedalar em uma ciclovia e participar de jogos que abordam o comportamento no trânsito, a importância do respeito, o uso da

faixa de pedestre durante a travessia e a utilização dos equipamentos de segurança para ciclistas. Em 21 e 22 de janeiro haverá ainda um passeio ao Centro de Referência da Juventude, que será palco de encontro dos grupos de cultura popular da cidade. Para participar desta atividade e garantir lugar no passeio é preciso fazer inscrição prévia. As inscrições são gratuitas e serão feitas nos 20 pólos do projeto a partir do dia 14. Esta atividade possibilitará vivências artísticas e culturais com mestres, artistas e grupos de

cultura popular de São Bernardo, como Folia de Reis do Baeta Neves, Núcleo São Bernardense da Congada 13 de Maio, Repentistas Heleno, João Flor e Grupo de Forró Pé de Serra Irmãos do Baião, além da Comissão de Capoeira da cidade. As atividades acontecem simultaneamente nos 20 pontos do município, das 9h às 17h. Com exceção do passeio ao Centro de Referência da Juventude, não há necessidade de inscrição prévia e todas as ações são gratuitas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4126-5619.

## Endereços dos polos

- EMEB Prof. Ramiro Gonçalves Fernandes/Centro Esportivo Taboão - Rua Nigéria, 80-Taboão
- Parque Salvador Arena - Av. Caminho do Mar, 2980 - Rudge Ramos
- Centro Esportivo Paulicéia - Rua Francisco Alves, 460 - Paulicéia
- EMEB Vicente Zamiite Mammana - R. Oscarito, 25 - Planalto
- EMEB Maria Adelaide - Rua Senador Flaquer, 979 - Vila Euclides
- Centro Esportivo Baetinha - Rua Bauru, 20 - Bairro Baeta Neves
- EMEB Janete Mally Betti Simões - Rua dos Vianas, s/nº - Jardim Industrial
- EMEB Mariana Benvinda da Costa / Centro Esportivo Ferrazópolis - Rua Aureliano Souza, 01
- EMEB Tereza Delta/Centro Esportivo Terra Nova - Rua José D'Angelo, 595 - Terra Nova II
- Cidade dos Direitos da Criança e Adolescente - Rua Francisco Visentainer, 804
- EMEB Profº Florestan Fernandes - Rua Operário Luis Pedro Magalhães, 3635 - Vila Ferreira
- Centro Esportivo Jardim do Lago - Rua Ministro Nelson Hungria, 450
- EMEB Arlindo Miguel Teixeira - Estrada dos Alvarengas, 7500 - Jd. Laura
- Fundação Criança Orquídeas - Rua Nossa Senhora do Guadalupe, 800
- EMEB Alfredo Scarpelli - Estrada dos Alvarengas, 4090 - Parque Hawai
- EMEB Profº Waldemar Canciani - Rua Mato Grosso, 86 - Parque Imigrantes
- EMEB Prof. Nilo Campos Gomes - Rua Flora Bulcão Leandro Vertemate, 30 - Jd. Silvina
- Centro Esportivo Vila São Pedro - Rua Santo Antonio, 300 - Vila São Pedro
- EMEB Dom Jorge Marcos de Oliveira/Centro Esportivo Areião - Estrada da Pedra Branca, 754
- Fundação Criança Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto, s/nº

